



JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por finalidade, o reforço do custeio das ações do serviço da Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora - Av. Barão do Rio Branco n 3353 Bairro Alto dos Passos - Cep.: 36021-630 - CNPJ.: 21.575.709/0001-95

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.

Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - União Brasil

